

## **EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N° 023/2019**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia cinco de junho do ano em curso**, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, na **Vara do Trabalho de SÃO GABRIEL DO OESTE**, sediada na Av. Castelo Branco, n. 473, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu, ELY  
DE OLIVEIRA, Secretário da Corregedoria, lavrei o presente aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente e Corregedor**